



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 09/2025 – CURITIBA
PR-PR-00089656/2025 - PGEA 1.25.000.012415/2025-68

O Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado do Paraná, sediado na Rua Marechal Deodoro, 933 - Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-010, torna público que procederá ao desfazimento, mediante doação, dos bens constantes do **ANEXO I** do presente instrumento, com fundamento na Lei 14.133/2021 (art. 76, II, “a”), no Decreto 9.373/2018 (alterado pelo Decreto nº10.340/2020) e na Instrução Normativa MPF/SG/SA 09/2019 (alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 26 de fevereiro de 2025).

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital compreende a doação de bens móveis mobiliários, por meio de transferência externa, classificadas como **antieconômicos**, conforme o “anexo único” deste edital, agrupado em 01 (um) lote distinto.

1.2 Entende-se por transferência externa a movimentação de bens em caráter permanente, realizada entre órgãos da União (art. 5º, inciso II, do Decreto nº 9.373/2018).

1.3 Entende-se por doação o procedimento previsto no art. 76, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1 Os órgãos e entidades deverão manifestar o interesse nos bens diretamente à Comissão Especial de Desfazimento de Bens, instituída pela PORTARIA PR/PR Nº 299, DE 13 DE JUNHO DE 2025, que funciona junto à Procuradoria da República no Estado do

Paraná, exclusivamente pelo endereço eletrônico: www.protocolo.mpf.mp.br, no período compreendido entre os dias **18/06/2025 a 03/07/2025**, por meio de ofício assinado pelo representante, comandante ou diretor do órgão/instituição interessada.

2.1.1 Devem ser preenchidos todos os campos do endereço eletrônico acima, com a anexação do ofício no botão “Selecionar Arquivos(s)”.

2.1.2 Para preenchimentos do quadro de Destinatário, deve-se usar:

Nome: *Comissão Especial de Desfazimento de Bens*

UF: *Paraná*

Unidade do MPF: *Procuradoria da República – Paraná*

Setor: *Seção de Logística – SELOG*

Descrição do Documento: *Ofício de Manifestação de Interesse no Edital N° 09/2025.*

2.2 A manifestação de interesse deve indicar de forma expressa o lote ou lotes de interesse.

2.3 Não serão aceitas manifestações de interesse em bens individualmente considerados.

2.4 O interesse pelo lote pressupõe o interesse por todos os bens que nele contidos.

3. DOS POSSÍVEIS DONATÁRIOS

3.1 A doação de bens permanentes pelo MPF pode ser feita em favor (Instrução Normativa SG/MPF nº 9/2019, arts. 86 e 89):

I - das autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, quando se tratar de bem **ocioso ou recuperável**;

II - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, quando se tratar de bem **antieconômico**; e

III - de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, quando se tratar de bem **irrecuperável**.

Excepcionalmente, mediante ato motivado da autoridade máxima do órgão ou da entidade, vedada a delegação, os bens **ociosos** e **recuperáveis** poderão ser doados a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

4. **DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os interessados no lote, em razão da natureza dos bens constantes no ANEXO ÚNICO, serão classificados mediante sorteio.

4.2 A ordem de classificação relativa a doação será publicada no site da Procuradoria da República no Estado do Paraná (<https://www.mpf.mp.br/pr/transparencia/doacoes>), sendo que o primeiro colocado terá o prazo de cinco dias úteis, contado da publicação, para encaminhar à Comissão Especial de Desfazimento de Bens, documentações necessárias às doações, aos cuidados do presidente, para o endereço eletrônico www.protocolo.mpf.mp.br, seguindo as orientações dos itens 2.1.1 e 2.1.2.

4.3 A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital implicará a eliminação do pretense donatário, seguindo-se a convocação do próximo classificado, na forma descrita no item anterior.

5. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1 Para a realização da transferência/doação, serão necessários os seguintes documentos:

5.1.1 Das pessoas jurídicas de direito público:

- a) ofício manifestando interesse ou requerimento da autoridade máxima do órgão ou entidade;
- b) indicações do endereço da sede e do número de inscrição no CNPJ;
- c) cópia de um documento com foto e da portaria de nomeação da autoridade máxima do órgão;
- d) para os órgãos federais que utilizam o sistema SIAFI, o número da UG (unidade gestora) e compromisso de recebimento da transferência feito da PR/PR por NS (nota sistema) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

5.1.2 Das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- a) requerimento ou ofício do responsável pela entidade;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) cópia do ato constitutivo atualizado ou documento equivalente da OSCIP, devidamente registrado em órgão oficial;
- g) certificado de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, emitido pelo Ministério da Justiça.

5.1.3 Das Associações ou Cooperativas referidas no art. 3º do Decreto nº 5.940/2006:

- a) requerimento do responsável pela entidade;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) cópia do ato constitutivo atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão competente;
- g) declaração de atendimento dos requisitos previstos no art. 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 5.940/2006.

6. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

6.1 O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Paraná, compromete-se a:

6.1.1 Proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

6.1.2 Cumprir todas as obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

6.1.3 Assegurar o sigilo, em caso de acesso ocasional, por servidores do Ministério Público Federal, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais.

6.2 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste edital e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os bens deverão ser retirados na cidade de Curitiba, na sede da Procuradora da República no Estado do Paraná, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 933, Centro.

7.2 As despesas com o transporte dos bens correrão por conta do donatário, sendo que a retirada deverá ocorrer no local onde se encontrarem, em data e horário previamente convencionados pelo doador.

7.3 As dúvidas quanto à aplicação do presente Edital serão dirimidas pela Comissão Especial de Desfazimento de Bens e deverão ser encaminhadas ao e-mail: *prpr-patrimonio@mpf.mp.br*.

CURITIBA, 18 de junho de 2025.

ANETTE HITOMI SHOJI

Presidente da Comissão

Ministério Público Federal - MPF
Procuradoria da República no Estado do Paraná - PR/PR
Coordenadoria de Administração
Relatório Analítico de Bens Móveis
(Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

16/05/2025 15:11:24

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

U.G.: 200053 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ - PR/PR

Unidade Administrativa: 01009391 - DESFAZIMENTO - MM - STORAGE - DESF.PR

Responsável: ALEXANDER VINICIUS VISTUBA

Endereço: 01016287 - DEPÓSITO SELOG STORAGE - R EPAMINONDAS SANTOS, 3225 - BAIRRO ALTO - CURITIBA-PR

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Situação Física	Valor de Aquisição	Valor Avaliado
1	25005489	25005489	BALCAO EM MADEIRA - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - PORTAS: 02	ANTI ECONÔMICO	455,00	45,50
2	25010966	25010966	DIVISORIA EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONJUNTO DE DIVISÓRIAS - DIMENSÕES: 2,78 X 2,40 METROS QUADRADOS - UTILIZADO PARA PERFAZER UMA SALA.	ANTI ECONÔMICO	7.435,79	743,58
3	25011266	25011266	DIVISORIA EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: 600 X 1300 MM -1/2 VIDRO -SAU - TONALIDADE/ACABAMENTO: CEREJEIRA	ANTI ECONÔMICO	490,62	49,06
4	25011272	25011272	DIVISORIA EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: 600 X 1300 MM -1/2 VIDRO -SAU - TONALIDADE/ACABAMENTO: CEREJEIRA	ANTI ECONÔMICO	490,62	49,06
5	25011285	25011285	DIVISORIA EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: 800 X1300 - 1/2 VIDRO -SAU - TONALIDADE/ACABAMENTO: CEREJEIRA	ANTI ECONÔMICO	654,16	65,42
6	25011293	25011293	DIVISORIA EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONJUNTO DE DIVISÓRIAS COM PORTA -PISO TETO AREA OCUPADA: 3,20 METROS QUADRADOS -PERFAZ UMA SALA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TONALIDADE/ACABAMENTO: CEREJEIRA	ANTI ECONÔMICO	1.614,27	161,43
7	25014639	25014639	DIVISORIA EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 1/2 VIDRO - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO	ANTI ECONÔMICO	730,00	73,00
8	25014640	25014640	DIVISORIA EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONJUNTO DE DIVISÓRIAS COM 1/2 VIDRO FORMATO : RETA - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO	ANTI ECONÔMICO	2.190,00	219,00
9	25014642	25014642	DIVISORIA EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONJUNTO DE DIVISÓRIA DE AÇO COM 1/2 VIDRO, REVESTIDAS EM MADEIRA EM FORMATO UTILIZADO PARA SEPARAR MESAS - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO	ANTI ECONÔMICO	5.660,00	566,00
10	25026204	25018271	POLTRONA GIRATORIA EM COURVIM - COR: AZUL - ESPALDAR: MEDIO - ESTRUTURA: EM METAL - ESTILO: FUNCIONARIO - TIPO DE CADEIRA: BRACO REGULAVEL - TONALIDADE/ACABAMENTO: COURVIM	ANTI ECONÔMICO	748,00	276,76
11	25026205	25018251	POLTRONA GIRATORIA EM COURVIM - COR: AZUL - ESPALDAR: MEDIO - ESTRUTURA: EM METAL - ESTILO: FUNCIONARIO - TIPO DE CADEIRA: BRACO REGULAVEL - TONALIDADE/ACABAMENTO: COURVIM	ANTI ECONÔMICO	748,00	254,32
12	25026254	25014657	MESA PARA IMPRESSORA - FORMATO: QUADRADO - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM METAL - MEDIDAS: 74X45X45 CM	ANTI ECONÔMICO	394,34	39,43
13	25029345	25000854	GAVETEIRO VOLANTE . - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 04 - ANTIGO DO ANTIGO: PR017722	ANTI ECONÔMICO	268,00	26,80
14	25029347	25002183	GAVETEIRO VOLANTE . - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 04 - ANTIGO DO ANTIGO: PR017227	ANTI ECONÔMICO	268,00	26,80
15	25029349	25007960	GAVETEIRO VOLANTE . - DESCRICAO COMPLEMENTAR: NA COR OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 04 - MEDIDAS: 580MMX440MMX480MM.	ANTI ECONÔMICO	304,00	30,40
16	25029351	25002163	GAVETEIRO VOLANTE . - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 04 - MARCA: FORMATUS - ANTIGO DO ANTIGO: PR014297	ANTI ECONÔMICO	286,20	28,62
17	25029352	25002962	GAVETEIRO VOLANTE . - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 04 - ANTIGO DO ANTIGO: PR017733	ANTI ECONÔMICO	268,00	26,80
18	25029355	25002167	GAVETEIRO VOLANTE . - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 04 - ANTIGO DO ANTIGO: PR017753	ANTI ECONÔMICO	268,00	26,80
19	25029357	25013014	MESA PARA IMPRESSORA - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM METAL	ANTI ECONÔMICO	424,66	42,47
20	25029396	25001858	GAVETEIRO VOLANTE . - ESTRUTURA: EM MADEIRA - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: BEGE - GAVETAS: 04 - MEDIDAS: 54X40X52 CM - TAMPO: EM MADEIRA - MARCA: FORMATUS - ANTIGO DO ANTIGO: PR012466	ANTI ECONÔMICO	286,20	28,62
21	25029398	25000555	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA - TONALIDADE/ACABAMENTO: ESCURA - PRATELEIRAS: 01 - MEDIDAS: 64X55X45 CM - ANTIGO DO ANTIGO: PR006099 - ESTRUTURA: EM MADEIRA - COR: FREIJO	ANTI ECONÔMICO	240,00	24,00
Total Geral:					24.223,86	2.803,87